ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

==========

Estabelece substituição conforme o artigo 36, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.128, de 15 de setembro de 1970, por período específico.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e do disposto no artigo 36, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.128, de 15 de setembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerando o período de 10 (dez) dias de férias do funcionário Thiago Salles Andrighetto, diretor de contabilidade no período de 27/09/2021 à 06/10/2021, substituí-lo pelo funcionário Tiago Chueco, tesoureiro, em todas as funções da diretoria de contabilidade, pelo período acima exposto.

Art. 2.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 27 de setembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -